



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

**CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 017/2014**

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Anderson Gonçalves Ribeiro, lotado no cargo de Agente Administrativo, nível XI, Função Gratificada de Direção na Área Administrativa, conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 2º - A presente gratificação vigorará no período de 06 de janeiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2014.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 25 de fevereiro de 2014.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal